

# CONCURSO de Poesia



**1 a 18 de março de 2014**

**Temática: Ponte de Lima**

Modalidade Geral: concorrentes com idade superior a 18 anos / Prémio Revelação: concorrentes até aos 18 anos

**Entrega de Prémios: 21 de março de 2014**



**Biblioteca  
Municipal**  
Ponte de Lima

Para mais informações contactar:

Biblioteca Municipal de Ponte de Lima | Largo da Picota | 4990-090 Ponte de Lima

Telefone: 258 900 411 | E-mail: [biblioteca@cm-pontedelima.pt](mailto:biblioteca@cm-pontedelima.pt)

## Normas de Participação

### Condições de admissão

1. O Concurso destina-se a todos os interessados, sendo que é instituído no âmbito deste concurso a modalidade “Geral” para concorrentes com idade superior a 18 anos e a modalidade “Prémio Revelação” para jovens até aos 18 anos de idade.

### Tema

1. O tema deste concurso é “**Ponte de Lima**” e insere-se nas comemorações do Dia Mundial da Poesia.

### Divulgação do concurso

1. O anúncio do concurso será realizado pela Biblioteca Municipal, divulgado por diversos meios, através da imprensa local e nos websites da Câmara e Biblioteca Municipal.

### Natureza dos trabalhos

1. O género literário elegível para efeito deste concurso é poesia em Língua Portuguesa.

### Regime de participação

1. Os participantes serão avaliados por um Júri, que selecionará o melhor poema.
2. Salvaguarda-se no entanto a qualidade dos trabalhos apresentados, podendo o júri não selecionar nenhuma poesia.

### Prémio

1. Ao participante com melhor poesia apresentada, correspondendo um por cada modalidade, será oferecido um conjunto de publicações do Município de Ponte de Lima e de autores limianos.
2. Todos os concorrentes admitidos a concurso receberão um certificado de participação.
3. No dia 21 de março de 2014 será realizada a apresentação dos “poetas participantes” em sessão a realizar na Biblioteca Municipal.

Nesta apresentação será divulgada o poema vencedor e entregues os respetivos prémios e certificados.

### Critérios de admissão

1. São admitidos a concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados, escritos em língua portuguesa e enviados por correio eletrónico para [biblioteca@cm-pontedelima.pt](mailto:biblioteca@cm-pontedelima.pt) ou entregues diretamente na Biblioteca Municipal (Largo da Picota – 4990-090 Ponte de Lima), pelos próprios autores ou seus representantes, com o limite de um poema por autor.
2. Os trabalhos não originais serão, imediatamente, excluídos pelo júri e sem pré-aviso.
3. Os poemas terão de ser apresentados com o máximo de uma página A4, caracteres Times New Roman, corpo 12, dentro de um envelope A4, acompanhado de formulário de inscrição devidamente identificada com nome completo, morada, telefone e e-mail.
4. O formulário de inscrição estará disponível no website da biblioteca municipal de Ponte de Lima (<http://biblioteca.cm-pontedelima.pt/>).
5. O título do poema é obrigatório, obedecendo ao tema “**Ponte de Lima**”.

### Modos de apresentação de candidaturas

1. Os poemas devem ser assinados com pseudónimo e apresentados em envelope fechado. Cada envelope deve conter o poema de um só concorrente.
2. Os participantes à modalidade “Prémio Revelação” devem mencionar esta designação no rosto do envelope de apresentação de candidatura.
3. Conjuntamente com os poemas deve ser enviado outro envelope fechado em cujo rosto deve ser inscrito o pseudónimo utilizado, contendo no interior a ficha de inscrição.

### Prazos

- 1- O concurso rege-se pelos seguintes prazos, que poderão ser alterados, sem que disso resulte prejuízo para os participantes:
  - a) A partir de 01 de março de 2014 – divulgação do concurso
  - b) Até 18 de março de 2014 - Receção dos Poemas;
  - c) No dia 21 de março de 2014 – Divulgação do poema vencedor em sessão a realizar na Biblioteca Municipal e publicação do trabalho no website e facebook da biblioteca municipal.

### Direitos de autor

1. Ao participarem neste concurso, enviando os poemas, os autores assumirão a cedência de autorização da publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores eventualmente desenvolvidas pelo projeto.

### Constituição do júri

1. O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:
  - Presidente: Dr. Paulo Sousa (Vereador da Educação do Município de Ponte de Lima);
  - Vogais: Dr. Ovídio Vieira (Coordenador dos serviços culturais do Município de Ponte de Lima) e Dr.ª Ana Carneiro (Coordenadora da Biblioteca Municipal), e/ou outros convidados distintos no âmbito da poesia, se necessário.

### Contactos

1. Todos os contactos referentes a este prémio serão efetuados por correio eletrónico, ou via telefone, exceto se se justificar outro meio.

### Casos omissos

1. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo júri.

### Entrada em vigor

1. O presente concurso entrará em vigor a partir da data de divulgação da iniciativa.